

DECRETO LEGISLATIVO N. 062/2025

Concede a comenda Ordem do Mérito Legislativo às pessoas que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Mérito Especial, nos termos do Decreto Legislativo n. 05, de 14 de junho de 2006 e sua alteração, às autoridades abaixo listadas pelos relevantes serviços prestados ao Estado nas ações desenvolvidas junto à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Roraima:

I - Hyanameyka Evangelista de Lima Primo;

II - Ramayana Menezes Braga.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de sessão solene especial de entrega da comenda constante no presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de agosto de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

